



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA INTERESSADA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	028/2019/FMS
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	REGITRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO PRESENCIAL
ORDENADOR (a) DE DESPESA:	DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
PREGOEIRA:	ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
OBJETO DO CERTAME: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS/SEMSA.	
ASSUNTO: ADESÃO a A. R. P.	

1 - INTRODUÇÃO:

O processo de adesão a Ata de registro de preço advindo do Pregão Presencial nº 028/2019/FMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS/SEMSA**, deu entrada neste setor de Controle Interno para análise do pleito e a aderência aos requisitos legais.

2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo: capa do processo, Memorando nº 062/2020/SEMED justificando e solicitando da ordenadora de despesa/FMS autorização para contratação com seus respectivos quantitativos e descrições dos produtos, ofício nº 009/2020/FMS de autorização a adesão a ata de registro de preço, ofício nº 74 e 98/2020/SEMED solicitando das Empresas ganhadora do certame o aceite a suas atas, comunicação das empresas a SEMED aceitando a adesão as atas, certidões de regularidade fiscal e tributaria das Empresas, edital do pregão presencial e anexos, justificativa da ordenadora de despesa para adesão a ata, notas de reserva orçamentária e financeira, memorando nº 117/2020/SEMED solicitando ao setor de licitação a contratação das Empresas com seus quantitativos e descrições dos produtos, termo de autuação do processo, despacho para assessoria jurídica, minuta do contrato e anexos, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo, despacho homologatório,

3 - DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÃO:

No processo de adesão as Atas de Registro de Preço consta: dois contratos o de nº 053/2020/SEMED, firmado com a empresa S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA CNPJ: 26.969.797/0001-23 no valor total de R\$ 3.317,50; e contrato de nº 052/2020/SEMED firmado com a Empresa BRANCO & CORREA LTDA CNPJ: 03.751.669/0001-03 no valor total de R\$ 3.558,60; ambos com vigência de 20/03 a 31/12/2020; portaria nº 69/2020/SEMED de designação do fiscal dos contratos e termo de aceite de fiscalização dos contratos; consta a publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP dos extratos dos contratos e a publicação de retificação do contrato nº 052/2020. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

4 - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos auto, o processo de adesão as Atas de registro de preço oriunda do Pregão Presencial nº 028/2019/FMS encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade e julgamento, podendo dá continuidade nos atos sequenciais pelo ordenador de despesa. Ressalto que os contratos e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do **Ordenador (a) de Despesa** como do **Fiscal do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 10 de abril de 2020.

Ezio de Sousa Monteiro
Responsável pelo Controle Interno
Decreto nº 060/2017